




# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

## NOTA DE EMPENHO

<b>Empenho</b> Número	<b>Tipo</b>	<b>Data de Emissão</b>	 000032021000019
000019	ORDINARIO	10/02/2021	

Credor - Razão Social/Fornecedor

00203 - ANILTON MORELO JUNIOR

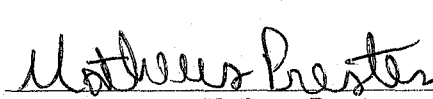
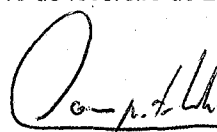

RUA VEREADOR JOAO FUZETTI

Cidade..:	MARUMBI/PR	Fone..:	CPNJ/CPF	066.623.779-45
-----------	------------	---------	----------	----------------

<b>Dotação</b>	<b>Licitação</b>	
Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Tipo Licitação	DISPENSA NAO
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nro. Licitação	/0
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas	Homologação	
Despesa...: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	Nº Contrato	
Desdobram...: 3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS	ID SIM-AM	/0
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	
Cód. Red...: 00003		

Valores	Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
	38.000,00	38.000,00	700,00	37.300,00

Especificação		Valor Unitário	Valor Total
IT	QT UD Descrição		
1	1 DIA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI NA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS (SEDU) EM CURITIBA - PR, NO DIA 11/02/2021.	700,00	700,00
<b>Valor Líquido .....</b>			<b>700,00</b>

<p>Conferido sob aspectos contábeis</p> <p style="text-align: center;"> Matheus Prestes Contador</p>	<p>Autorizo a despesa acima discriminada MARUMBI/PR em 10 de fevereiro de 2021</p> <p style="text-align: center;"> Andre Luis Campitelli Presidente</p>
<p><b>Recibo</b> Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.</p> <p>MARUMBI/PR em ___/___/___</p>	<p><b>Ordem de Pagamento</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho</p> <p>MARUMBI/PR em ___/___/___</p> <p style="text-align: center;"> Anilton Morelo Junior Primeiro Secretário</p>
<p>ANILTON MORELO JUNIOR CNPJ/CPF: 066.623.779-45</p>	<p><b>Dados do Pagamento</b></p> <p>Banco _____ Conta _____</p> <p>Cheque _____ Data ___/___/___</p>

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 01/2021**

Nome do solicitante:	ANILTON MORELO JUNIOR				
Matricula do servidor:	49	RG:	8.984.511-4	CPF:	066.623.779-45
Cargo ou Função:	VEREADOR				

Origem da Viagem:	Marumbi - PR	Destino da Viagem:	Curitiba - PR
Data da saída:	11/02/2021	Horário da saída:	04:00
Data do retorno:	11/02/2021	Horário do retorno:	23:00

Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 (uma diária)	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Tipos de diária:	<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Fora do Estado	
Tipos de Transporte:	<input type="checkbox"/> Aérea	<input checked="" type="checkbox"/> Terrestre	
Placa Veículo:	<input type="checkbox"/> Veículo Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> Veículo Particular	<input type="checkbox"/> Transporte Coletivo

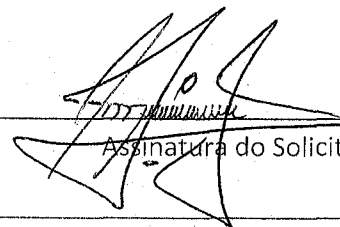
**Objetivo da viagem:**

REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI NA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS (SEDU), EM CURITIBA-PR, NO DIA 11/02/2021.

**Termo de Compromisso:**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas, acompanhado dos documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno ao município de origem, conforme disposto na Lei 684/2017 e alterações sob pena de sofrer as sanções cabíveis.


Marumbi-PR, 11 / 02 / 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Solicitante

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
**CERTIFICO** que o material/serviço constante nesse documento foi prestado/entregue e aceito.

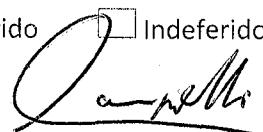
Data: 10/02/21  
 Assinatura: Isabelle Morelo  
 CPF: 089 909 339 20

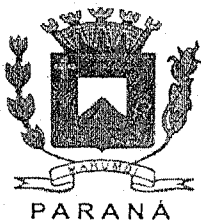
Protocolo da solicitação da Viagem:

<b>PROTOCOLO</b> Recebi em <u>10/02/2021</u>  <b>Câmara Municipal de Marumbi</b>
--

Decisão:

Deferido     Indeferido

  
 \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 01/2021

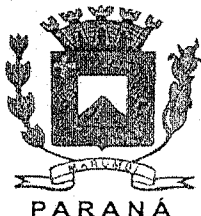
### Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador ANILTON MORELO JÚNIOR, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações, AUTORIZO a concessão de 1 (uma diária) referente ao período de 11/02/2021 para Representar A Câmara Municipal De Marumbi Na Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Urbano E De Obras Públicas (Sedu), Em Curitiba-Pr, totalizando o valor de valor de R\$ 700,00.

Marumbi, 10 de fevereiro de 2021.

---

ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## PORTARIA Nº 08/2021

### SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, André Luís Campitelli no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 1 (uma diária) diária para, custear seu deslocamento para Representar a Câmara Municipal de Marumbi na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), em Curitiba-Pr, no Dia 11/02/2021, conforme solicitado no Processo de Concessão de Diárias nº 01/2021.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ANILTON MORELO JÚNIOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS CAMPITELLI  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 08/2021

### SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, André Luís Campitelli no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 1 (uma diária) diária para, custear seu deslocamento para Representar a Câmara Municipal de Marumbi na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), em Curitiba-Pr, no Dia 11/02/2021, conforme solicitado no Processo de Concessão de Diárias nº 01/2021.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>ANILTON MORELO JÚNIOR</b>	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS CAMPITELLI  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência	856-7
Conta corrente	17309-6. MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

**Creditado**

---

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1264 JANDAIA DO SUL
Conta corrente (com DV)	8090945684
CPF	066.623.779-45
Nome favorecido	ANILTON MORELO JUNIOR
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	21.701
Valor	700,00
Destinação	0
Data transferência	17/02/2021
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DC45A41FB1259F40

---

Assinada por	JE747126 ANILTON MORELO JR	17/02/2021 14:09:03
	JE747125 ANDRE L CAMPITELLI	17/02/2021 14:12:11

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE747125 ANDRE L CAMPITELLI.

ESTAR EUROPEU MON  
Fechamento: 20:00

Tolerância: 15 minutos

Ticket: 786864006

Validador: Caixa PT  
Entrada: 11/02/2021 11:21  
Pagamento: 11/02/2021 11:55  
Permanência: 0:33:35  
Valor Total: R\$ 10,00  
Contrato: AVULSO



CloudPark - cloudpark.com.br

ESTAR EUROPEU MON  
Fechamento: 20:00

Tolerância: 15 minutos

Ticket: 786864006

Validador: Caixa PT  
Entrada: 11/02/2021 11:21  
Pagamento: 11/02/2021 11:55  
Permanência: 0:33:35  
Valor Total: R\$ 10,00  
Contrato: AVULSO



CloudPark - cloudpark.com.br

Os dados impressos têm validade jurídica.

# File na Brasa

CARNES

## FILE NA BRASA

CNPJ: 21.070.756/0001-32 - CHURRASCARIA JMF LTDA - ME

RUA MATEUS LEME, 1365 - RESTAURANTE

CEP: 80530-010 - CENTRO CIVICO

Fone: (41) 34028254 - CURITIBA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
001	10	ACOMPANHAMENTO	1	UN		13,50
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 0,57)				
002	400	FILE ARGENTINO	0,255	Un x 68,90		17,56
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 3,36)				
003	64	PICANHA	0,155	UN x 98,90		15,32
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 2,93)				
004	2	REFRI 290 ML	1	UN		4,80
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 1,59)				
005	2	REFRI 290 ML	1	UN		4,80
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 1,59)				
		REFRI 290 ML	1	UN		4,80
		(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 1,59)				
QTD. TOTAL DE ITENS						006
Valor Total R\$						60,78
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						60,78

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?>

4121 0221 0707 6500 0132 6500 2000 0156 6315 0398 9108



CONSUMIDOR - CPF:  
066.623.779-45

NFC-e Nº 000015663 Série 002  
11/02/2021 14:08:38  
Protocolo de Autorização:  
141210178411139  
Data de Autorização 11/02/2021  
14:08:39

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 11,63

Mesa: 3;

Trib aprox R\$ 5,95 Federal e R\$ 5,62 Est;

Fonte: IBPT/ECOMERCIO 5DC0AE;

\*\*\* ARTZ SISTEMAS \*\*\*;

32 169/98862-6266/98865-9051;





# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício 203/2021

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o (a) Sr.(a)

Antonio Roberto Junior

Cargo: Vereador RG: 8984511-4

do Município de Marumbi

esteve no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, no dia 11/02/2021 tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

  
Curitiba, 11/02/2021.

  
GERSON LARA  
Assessor Parlamentar



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARUMBI - PR

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E AUTARQUIAS

[www.marumbi.pr.gov.br](http://www.marumbi.pr.gov.br)

Quinta-Feira, 11 de Fevereiro de 2021

Ano I | Edição nº 473

Página 1 de 12

## Sumário

<b>Jurídico</b> .....	2
Lei nº767/2021 .....	2
<b>Câmara Municipal</b> .....	12
Portaria n 08/2021 .....	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marumbi garante a autenticidade deste documento, desde que  
visualizado através do site <http://www.marumbi.pr.gov.br/>

Certificado por Município de Marumbi





# Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 08/2021

### **SÚMULA: “Concede Diárias a Agente Político”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, André Luís Campitelli no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 1 (uma diária) diária para, custear seu deslocamento para Representar a Câmara Municipal de Marumbi na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), em Curitiba-Pr, no Dia 11/02/2021, conforme solicitado no Processo de Concessão de Diárias nº 01/2021.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>ANILTON MORELO JÚNIOR</b>	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS CAMPITELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi